

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Requerimento _____ de 2011
(dos Srs. José Guimarães PT/CE e Nelson Pellegrino PT/BA.)

Requerem sejam convidados os senhores, Luiz Carlos Bueno de Lima- Secretário Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, Zézeu Ribeiro- Secretário de Planejamento do Estado da Bahia, Paulo Sérgio Damasceno Silva- Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente de Salvador, Elionaldo Mauricio Magalhães Moraes- Diretor Presidente da CBTU, João Henrique – Prefeito de Salvador, Luiz Carlos Caetano – Prefeito de Camaçari, a Senhora Moema Gramacho – Prefeita de Lauro de Freitas, para debatermos em audiência pública o sistema de Transporte público na região Metropolitana de Salvador- BA.

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos do Regimento Interno e ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados os senhores Luiz Carlos Bueno de Lima- Secretário Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, Zézeu Ribeiro- Secretário de Planejamento do Estado da Bahia, Paulo Sérgio Damasceno Silva- Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente de Salvador, Elionaldo Mauricio Magalhães Moraes- Diretor Presidente da CBTU, João Henrique – Prefeito de Salvador, Luiz Carlos Caetano – Prefeito de Camaçari e a Senhora Moema Gramacho – Prefeita de Lauro de Freitas para debatermos em audiência pública o sistema de Transporte público na região Metropolitana de Salvador- BA.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade é tema estratégico para o desenvolvimento do estado, já que o deslocamento de pessoas e bens são condições inequívocas para a realização das atividades sociais e econômicas da sociedade. Teoricamente tem se progredido para uma concepção de mobilidade centrada em princípios e diretrizes como intermodalidade, acessibilidade universal, equidade no acesso de cidadãos ao transporte público coletivo, segurança nos deslocamentos das pessoas, equidade no

uso do espaço público de circulação, vias e logradouros, integração com as políticas de uso do solo e de desenvolvimento urbano, prioridade dos meios não-motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte coletivo sobre o transporte individual motorizado.

Contudo, apesar da perspectiva continuam sendo operadas políticas limitadas à questão viária e do trânsito, marcadas pela hegemonia do modal rodoviário e do transporte individual em consonância com os termos do código de trânsito Brasileiro, instituído pela lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e num contexto em que permanece a forte presença da indústria automobilística.

Mesmo considerando os avanços contidos na lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte e as Agências Nacionais de Regulação Correlatas, os indicadores apontam um cenário de fragilidade das condições de mobilidade, que precisa ser discutido para encontrar que a população necessita.

Sala das Comissões, em 04 de maio de 2011.

José Guimarães
Deputado Federal PT/CE

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA